CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG
VIII CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferido**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

1.1. Primeira Possibilidade (doador de medula óssea, conforme a Lei Municipal nº 3.178/2018):

Não houve.

1.2. Segunda Possibilidade (desempregado e que demonstrar insuficiência de recursos, conforme a Lei Municipal nº 1.818/2000, cujo rendimento familiar mensal for igual ou inferior a três salários-mínimos):

Inscrição	Nome	Cargo
200960000289	Cleviton de Souza Lima	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200960000045	Glaucilene de Oliveira Souza	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200960000229	Guilherme Nobre Aguiar	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200960000069	João Víctor Vieira Pacífico	Analista de Atividades da Secretaria - Contador
200960000158	Maysa Ornelas Almeida	Analista de Atividades da Secretaria - Analista de Sistemas

1.3. Terceira Possibilidade (pessoas com deficiência, assim definidas na Lei Federal nº 13.146/2015, conforme a Lei Municipal nº 2.107/2003):

Inscrição	Nome	Cargo
200960000141	Jasiel Tiago de Oliveira	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200960000051	Lais Yan Ribeiro Melo	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico
200960000054	Péricles Francisco de Souza	Analista de Atividades da Secretaria - Consultor Jurídico

1.4. Quarta Possibilidade (doador de sangue, regular e residente no município, conforme a Lei Municipal nº 2.340/2005):

Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato somente poderá ter uma inscrição válida no concurso público. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, a qual será identificada pela data e hora de envio do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 13 de novembro de 2026.

INSTITUTO CONSULPLAN